



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 031, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária de custeio para investimento no ano corrente de 2021, de acordo com a tabela abaixo, a ser aplicada na construção do Laboratório de Agroecologia:

<b>AÇÃO</b>	<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>
<b>Diárias</b>	(-3.000,00)	3.000,00
<b>Serviços de limpeza</b>	(-90.000,00)	90.000,00
<b>Merenda escolar</b>	(-60.000,00)	60.000,00
<b>Capacitação</b>	(-44.000,00)	44.000,00
<b>Serviço de energia elétrica</b>	(-3.000,00)	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>(-200.000,00)</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS